



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 078

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 001/84, Edital de Licitação nº 004/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 001/84, objeto do Edital de Licitação nº 004/84, que trata da venda de aproximadamente 100.000 Kg (cem mil quilos) de sucatas e ferros velhos, tendo sido declarada vencedora a firma Indústria Mecânica Umuarama Ltda, nos termos da ata nº 363 (trezentos e sessenta e três), fl. 080 (oitenta), do livro nº 06 (seis), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de abril de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARA. IA ILUSTRADO
n.º 1399 de 10/04/84
Agosto
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO